

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

5 — Remuneração:

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente.

6 — Local de trabalho:

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. com sede na Av. Maria de Lourdes de Mello e Castro, 2300-625 Tomar, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como noutras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a celebrar acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º -A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro e pelas disposições da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. em suporte de papel, podendo ser pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 no Hospital Rainha Santa Isabel em Torres Novas, no período compreendido entre as 9h e as 18h, ou, enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Unidade Hospitalar de Torres Novas, sito na Av. Xanana Gusmão, Apartado 45, 2350-754, Torres Novas, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Declaração emitida pelo próprio candidato em que comprove possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais públicas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Um exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

a) Presidente — Dr. Carlos Alberto Hipólito dos Santos — Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.

b) Vogais efetivos:

1.º Dr. Jorge Manuel Constantino Periquito — Assistente Graduado de Ortopedia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º Dr. João António de Ambrósio Leiria — Assistente Graduado de Ortopedia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.

c) Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria Celeste Monteiro Silva Castro — Assistente de Ortopedia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º Dr. Mário Manuel Formiga Luís — Assistente Graduado de Ortopedia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. sitas na Av. Xanana Gusmão, 2350-754-Torres Novas, e disponibilizadas na página eletrónica em www.chmt.min-saude.pt

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de agosto de 2015. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, Dr. Carlos Alberto Coelho Gil.

208915317

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1747/2015

Por deliberação de 24/07/2015 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foram homologadas as listas de colocação no âmbito do Internato Médico IM 2014 A — FE.

De acordo com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio, foi colocada, numa vaga normal, na Unidade Local de Saúde — Castelo Branco, E. P. E., com efeitos a 1 de janeiro de 2015, a Dra. Ana Patrícia Gonçalves Sousa Silva, interna do internato médico de medicina geral e familiar.

28 de agosto de 2015. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.ª Sandra Maria Nunes Duarte.

208912555

Deliberação (extrato) n.º 1748/2015

Por deliberação de 14 de julho de 2015, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.:

Foram designados para as funções de direção os enfermeiros chefes, Carlos Manuel Rosa Almeida, Ercília Maria Santos Antunes Silva Ventura, Fernando Duarte Martinho e Jorge Manuel Antunes Mendes, em comissão de serviço, por três anos, com efeitos a 15 de julho de 2015.

Foram designados para as funções de chefia os enfermeiros chefes, António José Ascensão Machado, Dina Maria Augusto Martins Ferreira Mendes, Luísa Maria Riscado Guilherme Martins Rato, Madalena Rosário Martins Ribeiro Gonçalves Basílio, Maria Amália Jorge Reis, Maria Isabel Nunes Mendes, Maria Manuela Bértolo Gomes, Maria Odete Ribeiro Coelho Vicente e Rosa Maria Saraiva Martins, em comissão de serviço, por três anos, com efeitos a 15 de julho de 2015.

Aos enfermeiros acima referidos é aplicado o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondendo às funções de direção e chefia, as importâncias de 300 € e 200 € mensais, respetivamente. (Isento de fiscalização prévia do TC)

28 de agosto de 2015. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.ª Sandra Maria Nunes Duarte.

208912571